



EXTRATO DE Termo de Cooperação nº 2/2022 - SEEL

Processo: 202117576006278

Assunto: Termo de Cooperação celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Piracanjuba, sem repasse de recursos financeiros.

Referência: 202117576006403- Convênio disponível na PLATAFORMA +BRASIL, referente a construção de Campo de Futebol Society.

Data: 10/01/2022

Prazo: 60 (sessenta) dias

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 284058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 202117576004857

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 898049/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/GO - CNPJ/MF nº 32.712.376/0001-15.

Objeto: "O presente Termo Aditivo tem pôr fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/GO - Nº 898049/2020". Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2022. Data de Assinatura: 11/11/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/GO - CPF nº 045.698.898-08. Processo nº 71000.014030/2020-01.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 284124

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - SEEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, da interposição do(s) recurso(s) administrativo(s) contra o resultado da habilitação na Tomada de Preços nº 02/2022, relativo ao processo nº 202117576003218. Os recursos estão disponíveis no portal da seel em www.esporte.go.gov.br. Os interessados em recorrerem do(s) recurso(s) terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para protocolarem, caso queiram, suas contrarrazões.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Presidente da CPL

Protocolo 284327

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002015647, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Tenente PM 11.813 JUAREZ APARECIDO RADI, titular do CPF nº 228.817.351-34, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0078/2017/

SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.521, de 6 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 284084

PORTARIA Nº 0137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002141084, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 23.993 SEBASTIÃO CLARO DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 450.694.841-68, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 284086

PORTARIA Nº 0138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002017343, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 1º Sargento PM 21.863 MORANDIS BORGES FERREIRA, titular do CPF nº 168.061.821-00, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1244/2017/ SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.708, de 14 de dezembro de 2017.